



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.719, DE 13 DE ABRIL DE 2023

(Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Rio das Pedras e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de abril de 2023.



MARCOS BUZETTO
Prefeito



BENEDITO LOPES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Assistência Social.

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo